



D E C R E T O N°2.890/2017

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°0052/2017.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face de vícios constantes do Pregão Presencial N°0052/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial N°0052/2017, datado de 27 de setembro de 2017, anulado em todos os seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 24 de outubro de 2017


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal